



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 141

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REFERENTE À ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA, REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Às 09:05 horas do dia 12 de abril de 2023, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os Licitantes participante do certame licitatório, para procederem à divulgação dos resultados apurados da análise dos projetos de venda, referentes à Chamada Pública nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural desta Municipalidade, onde se verificou que os mesmos se classificaram da seguinte maneira:

BENEDITA AIRES MEDEIROS

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Banana Nanica ORGÂNICA	3.300	kg	Banana nanica; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (500x350x265)mm, com 14 dúzias; pesando aproximadamente 20kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 6,70	R\$ 22.110,00
15	Banana Prata ORGÂNICA	400	kg	Em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (500x350x265)mm, com 14 dúzias; pesando aproximadamente 20kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00
42	Brócolis ORGÂNICA	1.000	Unid	Fresco, em peças, de primeira qualidade medindo em média 20 a 25 cm, com coloração uniforme, bem desenvolvido, intacto, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte e livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Com embalagem própria	R\$ 13,61	R\$ 13.610,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 39.996,00	

Emilia Benedita
Traci
Jouane



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 142**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

JOSÉ FRANCISCO CAPUA

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Ovos branco	4.050	dz	Ovos de galinha; branco; grande; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a rispoa/ma, res. 01 de 05/07/91.	R\$ 9,83	R\$ 39.811,50
VALOR GLOBAL:						R\$ 39.811,50

JOSIANE DA SILVA

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	Alface lisa, crespa, mimosa	2.000	un	Fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em engradado de madeira (600x450x356)mm; pesando aproximadamente 10kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; como padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02, (sarc,anvisa,inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
37	Rúcula	1.000	un	Fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; pesando aproximadamente 12kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02, (sarc,anvisa,inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos Determinados pela ANVISA.	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
41	Chicória	2.000	Und	Fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em engradado de madeira (600x450x356)mm; pesando aproximadamente 10kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; como padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02, (sarc,anvisa,inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 3,62	R\$ 7.240,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 17.270,00

Emilia
Trachyp
Josiane



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 142

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Considerando que o presente processo é destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto deste processo conforme planilhas acima descritas. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente sessão e, eu Ana Paula Bueno, Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão e presentes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Comissão
Pereiras

Josiane

Benedita